

PORTARIA Nº 06/CBMSC/2014, de 10 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE**: Licenciar *Ex- Officio* com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2013, os Bombeiros Militares a seguir relacionados por terem sido aprovados em concurso público para o cargo permanente de Cadete do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital de Concurso Público nº 001-2013-DISIEP/DP/CBMSC de 23 de maio de 2013, homologado pela Portaria nº 471/CBMSC/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Sd BM Mtcl 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO

Sd BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO

Sd BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF

Sd BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FAVERI

Sd BM Mtcl 931676-0 HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Sd BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO